

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, que entre si celebram CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 06.080.583/0001-94, e, do outro lado CONTRATADO, **EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 42.400.064/0001-20, Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins – TO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe; nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023 contados a partir de 30 de dezembro de 2022; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buriti.to.gov.br/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **Contratante: Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO; Contratada: EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 42.400.064/0001-20. **Data da Assinatura: 30/12/2022**